



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1884/2022

EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, localizado na Vila Santo Antonio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que fomos procurados recentemente por moradores que residem na Vila Santo Antonio, os moradores nos relatam que o exemplar arbóreo localizado na rua Ignácio Spadaccia defronte ao número 279, está seca podendo cair a qualquer momento, assim colocando em risco a segurança dos munícipes que passam pelo local tanto a pé quanto de carro. (foto em anexo)

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

IV – nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada. (grifo nosso)

De acordo com os incisos III, IV e VII do artigo 10, neste entendimento o exemplar arbóreo deve ser removido por estar causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) A municipalidade pode realizar vistoria no local e tomar as providencias necessárias para assegurar a segurança dos transeuntes que passam pelo local?
- 2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual a previsão pra remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade?

Justificativa:

Este vereador, para atender solicitações de munícipes que moram transitam pelo local, faz a presente propositura.

Valinhos, 04 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

